



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 13/2023

CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 01/2021

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo Processo Licitatório nº 01/2021 – (Tipo Menor Preço), subscrito pelas partes de 16 de Julho de 2021, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, com sede na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro em Silveiras, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.650.934/0001-31 ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Senhor Vicente Pereira Braga**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 21.328.489-3 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 107.122.488-38 residente e domiciliado na Avenida Ciro Moreira de Andrade, nº 2.794, Bairro do Ventura, Silveiras – Estado de São Paulo, CEP: 12.690-000, e de outro lado a **ALESSANDRA CRISTINA CHAVES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.447.947/0001-88, com sede na Rua Santa Maria, número 121, Jardim Rosely na Cidade de Pindamonhangaba – Estado de São Paulo, CEP: 12.410-590, representada, neste ato, pela Senhora **Alessandra Cristina Chaves**, brasileira, inscrito no CPF sob nº. 271.547.098-39, portadora da cédula de identidade nº. 29.786.647-6, residente e domiciliado à Rua Capitão Benedito Correa Silva, nº 593, Bairro Mombaça na cidade de Pindamonhangaba, CEP.:12.425-100, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, que ajustam o seguinte Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços Nº 06/2021 – Licitação tipo Carta Convite nº 01/2021, prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, de consultoria e assessoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal da Câmara Municipal de Silveiras.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1 – O termo de Contrato Administrativo nº 06/2021, a que se refere à cláusula primeira deste ajuste, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 18 de julho de 2023, sendo mantidos todos os demais direitos, obrigações, termos e condições constantes dos termos originais e do presente aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2.2- A prorrogação prevista no item anterior, a critério da Câmara Municipal, poderá ser rescindida nos termos do art. 78 da Lei Nº 8.666/93 ou mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 41.532,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, de R\$ 3.461,00 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais), com pagamento mediante apresentação de Nota fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

3.2- As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária dotação 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA QUARTA

DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira Paulista – SP, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA

DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Este Termo Aditivo é firmado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3.2- Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas a este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Silveiras (SP), 18 de julho de 2023.

Vicente Pereira Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

VICENTE PEREIRA BRAGA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CONTRATADA

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES – ME

TESTEMUNHAS:

1ª **ANTÔNIA DE FÁTIMA C. FERREIRA GOMES**
DIRETORA DA CÂMARA
RG/SP Nº 17.630.950 SSP/SP
CPF/MF Nº 066.900.218-66

2ª **GABRIELE APARECIDA FERREIRA GOMES**
RG/SP Nº 34.402.048-4 SSP/SP
CPF/MF Nº 218.452.218-00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – PRESIDENTE VICENTE PEREIRA BRAGA

CONTRATADO: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES -ME

CONTRATO: Nº (DE ORIGEM):06/2021

O presente Termo tem por objetivo a renovação de prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, de consultoria e assessoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e fiscal da Câmara Municipal de Silveiras, conforme especificações constantes no Contrato Nº 06/2021 (Licitação Carta Convite Nº01/2021, que integra este Termo Contratual, independentemente de transcrição.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Dra Thaís Cardoso Fernandes Gonçalves, OAB/SP 361.922,

email: thaiscardoso.advsp@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SILVEIRAS, 18 DE JULHO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vicente Pereira Braga

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

CPF: 107122488-38

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: Vicente Pereira Braga

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

CPF: 107122488-38

Assinatura: Vicente Pereira Braga

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vicente Pereira Braga

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

CPF: 107122488-38

Assinatura: Vicente Pereira Braga

Pela contratada:

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Empresária

CPF: 271.547.098-39

Assinatura: Alessandra

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vicente Pereira Braga

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

CPF: 107122488-38

Assinatura: Vicente Pereira Braga

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço